

1 **ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE**
 2 **DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE**
 3 **DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO 2023.** Aos vinte e três dias
 4 do mês de junho do ano de 2023, às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade
 5 de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, reuniu-se os membros
 6 da Congregação desta Faculdade, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do
 7 Sr. **Diretor:** Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura, e com a presença dos seguintes
 8 **Congregados: Representantes Titulares: Chefes de Departamentos:** Prof.
 9 Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, *Departamento de Análises Clínicas,*
 10 *Toxicológicas e Bromatológicas;* Prof. Dr. Giuliano César Clososki, Vice-Chefe
 11 do *Departamento de Ciências BioMoleculares e,* Prof. Dr. Leonardo Régis Leira
 12 de Oliveira, *Departamento de Ciências Farmacêuticas.* **Presidentes de**
 13 **Comissões Estatutárias:** Prof.^a Dr.^a Cristiane Masetto De Gaitani, *Comissão*
 14 *de Graduação;* Prof.^a Dr.^a Elaine Cristina Pereira De Martinis, *Comissão de Pós-*
 15 *Graduação;* Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Nonato, *Comissão de Pesquisa;* Prof.^a
 16 Dr.^a Lorena Rigo Gaspar Cordeiro, *Comissão de Cultura e Extensão*
 17 *Universitária* e Prof. Dr. Zeki Naal, *Comissão de Inclusão e Pertencimento.*
 18 **Professores Titulares:** Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia da Costa Darini; Prof. Dr. Antonio
 19 Cardozo dos Santos; Prof.^a Dr.^a Eliane Candiani Arantes Braga; Prof. Dr. Jairo
 20 Kenupp Bastos; Prof.^a Dr.^a Lúcia Helena Faccioli; Prof.^a Dr.^a Maria Vitória Lopes
 21 Badra Bentley; Prof. Dr. Norberto Peporine Lopes; Prof.^a Dr.^a Patrícia Maria
 22 B.G.M. Campos; Prof. Dr. Paulo César Vieira e Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque.
 23 **Professores Associados:** Prof.^a Dr.^a Carolina Patrícia Aires Garbelini; Prof.^a
 24 Dr.^a Danielle Palma de Oliveira; Prof.^a Dr.^a Elisa Maria de Sousa Russo; Prof.^a
 25 Dr.^a Fabíola Attié de Castro; Prof.^a Dr.^a Hosana Maria Debonsi, *Suplente da*
 26 *Prof.^a Dr.^a Simone de Pádua Teixeira;* Prof. Dr. Jonas Augusto Rizzato
 27 Paschoal; e Prof.^a Dr.^a Kelen Cristina Ribeiro Malmegrin de Farias.
 28 **Professores Doutores:** Prof.^a Dr.^a Fabiana Testa Moura de Carvalho Vicentini;
 29 Prof. Dr. Germàn Gustavo Sgro e Prof. Dr. Sérgio Luiz de Souza Salvador.
 30 **Representantes Discente de Graduação:** Acadêmica Srt.^a Heloísa Rennebeck
 31 de Andrade Neto e Acadêmico Sr. Guilherme Prado Corrêa, *Suplente da Srta.*
 32 *Victoria Helena Maldonado Pagnez* **Victoria Helena Maldonado Pagnez.**
 33 **Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos:** Sr.^a Angêla
 34 Luísa Doretto, 1º Suplente. *Não compareceu, mas justificou a ausência:* Prof.^a

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "073", "SP", and several illegible signatures.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including "GAB", "AM", "HT", "RMC", and "665".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "ZL", "AM", "difer", "J", "S", "CH", and "Dellen".

35 Dr.^a Mônica Tallarico Pupo, *Vice-Diretora*. Constatada a existência de “quórum”
36 legal, o Senhor Diretor, assumiu a Presidência, agradeceu as presenças, deu
37 boas vindas aos novas representantes das categorias docente e iniciou os
38 trabalhos, informando que as comunicações da mesa e do plenário seriam
39 realizadas ao final da reunião. Em seguida convidou o Prof. Dr. Leonardo Régis
40 Leira Pereira para breve apresentação do CONASEM. Com a palavra, o Prof.
41 Leonardo esclareceu sobre a renovação do acordo de cooperação firmado com
42 o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que vem sendo
43 firmado desde a gestão anterior e estava sendo renovado. Informou que os
44 interessados em participar deveriam encaminhar manifestação à Diretoria sobre
45 suas disponibilidades em colaborar. Disse que a participação não envolvia
46 pagamentos financeiros, sendo somente na forma de diárias em casos de
47 deslocamentos, mas era uma forma de divulgar o nome da Faculdade,
48 acrescentando que pelos trabalhos realizados o nome do pesquisador seria
49 citado nas Normas Técnicas do órgão. **I - Discussão e aprovação da Ata da**
50 **424ª Sessão Ordinária.** O Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 424ª
51 Sessão Ordinária. Não havendo manifestações contrárias, colocou-a em
52 votação, sendo **aprovada por unanimidade.** **II – EXPEDIENTE: 1 - Resolução**
53 **Nº 8429, de 19-05-2023 - Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Universidade**
54 **de São Paulo, do entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no**
55 **Recurso Extraordinário – RE nº 1.237.867, admitido com repercussão geral sob**
56 **o tema nº 1097, e transitado em julgado em 12/04/2023, no qual foi firmada a**
57 **tese de que “Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para**
58 **todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990. Ciente. 2 - Resolução**
59 **CoG Nº 8430, de 19-05-2023 - Dispõe sobre a concessão de Diploma Simbólico**
60 **de homenagem post mortem a estudantes de Graduação da Universidade de**
61 **São Paulo. Ciente. 3 - Resolução Nº 8434, de 24-05-2023 - Regulamenta o art**
62 **126-A do Regimento Geral e baixa parâmetros para a efetivação de política**
63 **afirmativa para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos para**
64 **provimento de cargos de docentes e para processos seletivos de admissão de**
65 **servidores técnicos e administrativos na Universidade de São Paulo. Ciente. 4 -**
66 **Resolução Nº 8435, de 24-05-2023 - (Altera a Resolução 3745/1990) - Inclui e**
67 **altera dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo para a**
68 **adoção de política afirmativa para pretos, pardos e indígenas em concursos**

103 Conselho Universitário eram enriquecedoras, sendo uma das maneiras de se
104 formar novas lideranças. Perguntado se gostaria de permanecer disse que
105 estava à disposição da Congregação. Não havendo outras indicações o Sr.
106 Presidente colocou em votação secreta, sendo eleito com 31 votos. Houve 01
107 abstenção. **3 - CARGO DE PROFESSOR DOUTOR: 3.1 - Aprovado, ad**
108 *referendum* da Congregação, o plano individualizado de atividades de ensino,
109 pesquisa e extensão, para a concessão de 1 cargo permanente de Professor
110 Doutor (GR/CIRC/109), junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas,
111 para a área de Química Farmacêutica, com base nos conteúdos dos módulos
112 de disciplinas de Planejamento & Desenvolvimento de Fármacos I,
113 Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I, II e III. O Sr. Presidente
114 colocou o assunto em discussão. Após, não havendo manifestações contrárias,
115 colocou em votação, sendo **referendada a aprovação por unanimidade. 3.2 -**
116 *Aprovado, ad referendum* da Congregação, o pedido para complementação do
117 título da área de conhecimento para abertura de edital de inscrições referente
118 ao claro/cargo: 1237292, alterando-se de: Fisiopatologia de Doenças
119 Metabólicas e Bioquímica Clínica, para Fisiopatologia de Doenças Metabólicas
120 e Bioquímica Clínica com foco em Neoplasias Malignas de Tecidos Sólidos. O
121 Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. Após, não havendo
122 manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **referendada a**
123 **aprovação por unanimidade. 4 - CONCURSO DOCENTE: 4.1 - PROFESSOR**
124 **DOUTOR: 4.1.1. ABERTURA DE EDITAL: 4.1.1.1.** Edital de abertura de
125 inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um
126 (01) cargo de professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (40
127 h/semanal), na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas e Bioquímica
128 Clínica com foco em neoplasias malignas de tecidos sólidos, com base nos
129 conteúdos dos módulos CGF2045- Fisiopatologia, Farmacologia e Química
130 Farmacêutica I; CGF2052-Fisiopatologia, Farmacologia e Química
131 Farmacêutica II; CGF2061-Fisiopatologia, Farmacologia e Química
132 Farmacêutica III e CGF2070-Atenção Diagnóstica em Doenças Hematológicas,
133 Imunológicas, Metabólicas e Endocrinológicas. O Sr. Presidente esclareceu que
134 o concurso seria realizado em 2 fases. Que o edital previa as políticas
135 afirmativas para pretos, pardos e indígenas aprovadas pelo Conselho
136 Universitário e solicitou a leitura do programa para a abertura do edital. Em



137 seguida, colocou o assunto em discussão. Após, não havendo manifestações
 138 contrárias, colocou em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. **4.1.2.**
 139 **JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 4.1.2.1.** Julgamento do aspecto formal das
 140 inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor,
 141 Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares,
 142 Área de conhecimento "Biofísica Molecular e Celular", com base nos programas
 143 das disciplinas de Ciências Físicas e Matemáticas, Físico-Química e Ciências
 144 Básicas, de acordo com o Edital ATAc/FCFRP 05/2023, de 03/02/2023,
 145 publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2023 e retificado em 04/04/2023.
 146 Candidatos: 1) Jose Luiz de Souza Lopes, 2) Kleython José Coriolano
 147 Cavalcanti de Lacerda, 3) Anacleto Silva de Souza, 4) Edson José Comparetti,
 148 5) Filipe da Silva Lima, 6) Maytê Bolean Correia, 7) Gilberto Medeiros
 149 Nakamura, 8) Sergio Henrique Dias Marques Faria, 9) Italo Augusto Cavini, 10)
 150 Elvis Sidnei Boes, 11) Vitor Barbanti Pereira Leite, 12) Ana Paula Ribeiro
 151 Povinelli, 13) Marina Ribeiro Batistuti Sawazaki, 14) Emerson Flamarion da
 152 Cruz, 15) Ricardo Augusto Pereira de Pádua, 16) João Carlos Perbone de
 153 Souza, 17) Mariana Zuliani Theodoro de Lima, 18) Gabriel Silva Vignoli Muniz,
 154 19) Gabriel Zazeri (inscrição cancelada pelo interessado), 20) Anderson
 155 Ferreira Sepulveda, 21) Leandro Gutierrez Rizzi, 22) Ingrid Bernardes Santana
 156 Martins e 23) Luiz Fabrizio Stoppiglia. Relator: Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque.
 157 O Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. Durante a discussão o Prof.
 158 Sérgio teceu comentários sobre o parecer emitido sobre as inscrições. Após,
 159 não havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **aprovadas**
 160 **as inscrições por unanimidade**. A inscrição do candidato 19) Gabriel Zazeri
 161 deixou de ser apreciada por ter sido cancelada pelo mesmo durante o período
 162 de inscrição. **5.1.2.2.** Julgamento do aspecto formal das inscrições para o
 163 Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em
 164 RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, Área de
 165 conhecimento "Biotecnologia Farmacêutica", com base nos programas das
 166 disciplinas de Biotecnologia Farmacêutica I, Biotecnologia Farmacêutica II,
 167 Enzimologia Industrial e suas Aplicações, Enzimas Aplicadas às Ciências
 168 Farmacêuticas, Ferramentas e conceitos empregados em processos industriais
 169 farmacêuticos e biotecnológicos II e ferramentas e conceitos empregados nos
 170 processos industriais e farmacêuticos e biotecnológicos III, de acordo com o

073

SPM

~~SPM~~

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

SPM

171 Edital ATAc/FCFRP 03/2023, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial do
172 Estado de 12/01/2023 e retificado em 22/02/2023- candidatos: 1) Anacleto Silva
173 de Souza (inscrição cancelada pelo candidato em 18/02/2023), 2) Renê de
174 Oliveira Beleboni, 3) Paula Bruzadelle Vieira, 4) Nathalia Vieira Veríssimo, 5)
175 Nathália Gonsales da Rosa Garzon, 6) Amanda Mizukami Martins, 7) Larissa
176 Pereira Brumano, 8) Alba Marina Gimenez, 9) Roberto Ruller e 10) Luana Alves
177 de Freitas Afiune, Relator: Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque. O Sr. Presidente
178 colocou o assunto em discussão. Durante a discussão o Prof. Sérgio teceu
179 comentários sobre o parecer emitido sobre as inscrições. Após, não havendo
180 manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **aprovadas as**
181 **inscrições por unanimidade**. A inscrição do candidato 1) Anacleto Silva de
182 Souza deixou de ser apreciada por ter sido cancelada pelo mesmo durante o
183 período de inscrição. **4.1.3. INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:**
184 **4.1.3.1.** Indicação de Membros Suplentes para a Comissão Julgadora do
185 Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em
186 RDIDP, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, Área de
187 conhecimento "Farmacologia", com base nos programas das disciplinas de
188 Farmacologia I (cód.6012034); Farmacologia II (cód.6012035); Fisiopatologia,
189 Farmacologia e Química Farmacêutica I, II e III (CGF2045, CGF2052,
190 CGF2061), de acordo com o Edital ATAc/FCFRP 01/2023, de 03/01/2023,
191 publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023 e retificado em 25/02/2023.
192 O Sr. Presidente informou que o Conselho do Departamento de Ciências
193 BioMoleculares aprovou novos nomes para compor a Comissão Julgadora
194 como Suplentes. Em seguida informou os nomes aprovados pelo Departamento
195 e colocou em discussão. Não havendo manifestações contrárias, colocou em
196 votação, sendo **indicadas por unanimidade: 1)** Profa. Dra. Carolina Patrícia Aires
197 Garbellini e **2)** Profa. Dra. Rose Mary Zumstein Georgetto Naal, ambas Professoras
198 Associadas do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP-USP. **4.1.3.2.**
199 Indicação de Membros para a Comissão Julgadora do Concurso para
200 provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao
201 Departamento de Ciências BioMoleculares, Área de conhecimento "Biofísica
202 Molecular e Celular", com base nos programas disciplinas de Ciências Físicas e
203 Matemáticas, Físico-Química e Ciências Básicas, de acordo com o Edital
204 ATAc/FCFRP 05/2023, de 03/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de

205 04/02/2023 e retificado em 04/04/2023. O Sr. Presidente informou os nomes
 206 indicados pelo Conselho do Departamento de Ciências BioMoleculares para
 207 comporem a Comissão Julgadora e colocou o assunto em discussão. Após, não
 208 havendo manifestações contrárias colocou em votação, sendo indicada, por
 209 unanimidade, a seguinte Comissão Julgadora: **Membros titulares: da unidade:**
 210 **Prof. Dr. Paulo Cezar Vieira**, Professor Titular do Departamento de Ciências
 211 BioMoleculares da FCFRP/USP, indicado como Presidente da Comissão Julgadora;
 212 **Profa. Dra. Luciane Carla Alberici**, Professor Associado do Departamento de
 213 Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP. **De fora da Unidade:** **Prof. Dr. Marcos**
 214 **Gomes Eleutério da Luz**, Professor Titular do Departamento de Física, Setor de
 215 Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná; **Prof. Dr. Mauricio da Silva**
 216 **Baptista**, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do IQ/USP; **Prof. Dr.**
 217 **Carlos Henrique Inácio Ramos**, Professor Titular do Departamento de Química
 218 Orgânica do Instituto de Química da Unicamp. **Membros suplentes: da Unidade:** 1.
 219 **Prof. Dr. Norberto Peporine Lopes**, Professor Titular do Departamento de Ciências
 220 BioMoleculares da FCFRP/USP; 2. **Profa. Dra. Carem Gledes Vargas Rechia**,
 221 Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP; 3.
 222 **Prof. Dr. Antonio Caliri**, Professor Titular Aposentado do Departamento de Ciências
 223 BioMoleculares da FCFRP/USP; 4. **Prof. Dr. Roberto Santana da Silva**, Professor
 224 Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP e 5. **Profa. Dra.**
 225 **Hosana Maria Debonisi**, Professor Associado do Departamento de Ciências
 226 BioMoleculares da FCFRP/USP. **De fora da Unidade:** 1. **Prof. Dr. Richard John**
 227 **Ward**, Professor Titular do Departamento de Química da FFCLRP/USP; 2. **Prof. Dr.**
 228 **Marcelo Lobato Martins**, Professor Titular do Departamento de Física, Centro de
 229 Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal de Viçosa; 3. **Profa. Dra.**
 230 **Eneida de Paula**, Professor Colaborador do Departamento de Bioquímica e Biologia
 231 Tecidual do Instituto de Biologia da Unicamp; 4. **Prof. Dr. Hernan Francisco Terenzi**,
 232 Professor Titular do Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Santa
 233 Catarina; 5. **Prof. Dr. Fábio Ceneviva Lacerda Almeida**; Professor Associado do
 234 Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 6. **Profa.**
 235 **Dra. Ana Paula Canedo Valente**, Professora Titular do Instituto de Bioquímica Médica
 236 da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 7. **Prof. Dr. Luis Mauricio Trambaioli da**
 237 **Rocha e Lima**, Professor Titular da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal
 238 do Rio de Janeiro; 8. **Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch**, Professor Titular do Instituto
 239 de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 9. **Prof.**
 240 **Dr. Glaucius Oliva**, Professor Titular Aposentado do Departamento de Física e Ciência

241 Interdisciplinar do IFSC/USP; **10. Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa,**
242 Professor Associado do Departamento de Física Geral do Instituto de Física/USP; **11.**
243 **Prof. Dr. Antonio Carlos Roque da Silva Filho,** Professor Associado do
244 Departamento de Física da FFCLRP/USP; **12. Prof. Dr. André Luis Berteli Ambrósio,**
245 Professor Associado do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do
246 IFSC/USP e **13. Prof. Dr. Alessandro Silva Nascimento,** Professor Associado do
247 Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP. **4.1.3.3.** Indicação da
248 Comissão Julgadora para o Concurso para provimento de um cargo de
249 Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências
250 Farmacêuticas, Área de conhecimento “Biotecnologia Farmacêutica”, com base
251 nos programas das disciplinas de Biotecnologia Farmacêutica I, Biotecnologia
252 Farmacêutica II, Enzimologia Industrial e suas Aplicações, Enzimas Aplicadas
253 às Ciências Farmacêuticas, Ferramentas e conceitos empregados em processos
254 industriais farmacêuticos e biotecnológicos II e ferramentas e conceitos
255 empregados nos processos industriais e farmacêuticos e biotecnológicos III, de
256 acordo com o Edital ATAc/FCFRP 03/2023, de 11/01/2023, publicado no Diário
257 Oficial do Estado de 12/01/2023 e retificado em 22/02/2023. O Sr. Presidente
258 informou os nomes indicados pelo Conselho do Departamento de Ciências
259 Farmacêuticas para comporem a Comissão Julgadora e colocou o assunto em
260 discussão. Durante a discussão, o Prof. Jairo informou que após a indicação de
261 seu nome como membro titular pelo Conselho do Departamento, encontrou
262 publicação com um dos candidatos, motivo pelo qual gostaria de não ser
263 indicado, sugerindo que o nome indicado como primeiro suplente do
264 Departamento passasse a integrar a Comissão Julgadora. Após, não havendo
265 manifestações contrárias colocou em votação, sendo indicada, por
266 unanimidade, a seguinte Comissão Julgadora: **Membros titulares:** **do**
267 **Departamento:** **Prof.^a Dr.^a Renata Fonseca Vianna Lopez,** Professor Titular do
268 Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP, indicada como Presidente
269 da Comissão Julgadora e **Prof. Dr. Osvaldo de Freitas,** Professor Associado do
270 Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP; **de fora do Departamento:**
271 **Prof. Dr. Marcelo Dias Baruffi,** Professor Associado do Departamento de Análises
272 Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP-USP; **Prof. Dr. Emer Suavinho**
273 **Ferro,** Professor Titular do Departamento de Farmacologia do ICB-USP e **Prof. Dr.**
274 **Carlos Ricardo Soccol,** Professor Titular do Departamento de Engenharia de
275 Bioprocessos e Biotecnologia da UFPR. **Membros suplentes:** **do Departamento:**



276 **Profa. Dra. Niege Araçari Jacometti Cardoso Furtado**, Professor Associado do
 277 Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP-USP. **De fora do Departamento:**
 278 **1. Profa. Dra. Leda dos Reis Castilho**, Professor Titular do Departamento de
 279 Engenharia Química da COPPE/UFRJ; **2. Profa. Dra. Cristina Ribeiro Barros**
 280 **Cardoso**, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e
 281 Bromatológicas da FCFRP-USP; **3. Profa. Dra. Márcia Aparecida Silva Graminha**,
 282 Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências
 283 Farmacêuticas da UNESP-Araraquara; **4. Prof. Dr. Luis Henrique Souza Guimarães**,
 284 Professor Associado do Departamento de Biologia da FFCLRP-USP; **5. Profa. Dra.**
 285 **Fabiani Gai Frantz**, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas,
 286 Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP-USP; **6. Prof. Dr. Augusto Schrank**,
 287 Professor Titular do Instituto de Biociências da UFRGS; **7. Profa. Dra. Elba Pinto da**
 288 **Silva Bon**, Professor Titular do Instituto de Química da UFRJ; **8. Prof. Dr. Francisco**
 289 **Malgeri Filho**, Professor Titular do Departamento de Engenharia e Tecnologia de
 290 Alimentos da FEA/Unicamp; **9. Profa. Dra. Nei Pereira Junior**, Professor Titular do
 291 Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química – UFRJ; **10. Prof. Dr.**
 292 **Matheus de Freitas Fernandes**, Professor Titular do Departamento de Farmácia da
 293 UFRN. **4.1.4. HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE COMISSÃO**
 294 **JULGADORA: 5.1.4.1.** Homologação do Relatório Final da Comissão
 295 Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref.
 296 MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento Ciências BioMoleculares, Área de
 297 conhecimento “Químico e Bioinformática para Ciências BioMoleculares”, com
 298 base nos programas das disciplinas de Bioestatística I, Bioestatística II e
 299 Ciências Físicas e Matemáticas, de acordo com o Edital ATAc/FCFRP 02/2023,
 300 03/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023 e retificado em
 301 25/02/2023, realizado no período de 22 a 25/05/2023. O Sr. Presidente solicitou
 302 a leitura do relatório final da Comissão Julgadora e colocou o assunto em
 303 discussão. Após, não havendo manifestações contrárias, colocou em votação,
 304 sendo homologado por unanimidade. **4.2 - LIVRE DOCÊNCIA: ABERTURA**
 305 **DE INSCRIÇÕES:** Aprovados, pelos Conselhos dos Departamentos de
 306 Ciências BioMoleculares e de Ciências Farmacêuticas e *ad referendum* do
 307 Conselho do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e
 308 Bromatológicas; os programas das disciplinas ou conjunto de disciplinas para
 309 abertura de inscrição ao Concurso de Livre-Docência no 2º semestre de 2023.
 310 Abertura de Edital de acordo com art. 179A do Regimento Geral da USP. O Sr.

Handwritten signatures in blue ink on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '073' and several illegible signatures.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures in blue ink on the right margin.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'GGG', 'A', 'EOP', 'B', 'Furtado', 'ZK', 'Jorge', 'L', 'VH', and 'CH'.

311 Presidente solicitou a leitura dos programas para abertura das inscrições de
312 acordo com o art. 179A do Regimento Geral da USP e colocou o assunto em
313 discussão. Não havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo
314 **aprovados por unanimidade. 4.3 - PROFESSOR TITULAR: 4.3.1.**
315 **JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 4.3.1.1.** Julgamento do aspecto formal das
316 inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de um cargo
317 de Professor Titular, Ref. MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências
318 BioMoleculares, para a área de conhecimento “Ciências BioMoleculares”, de
319 acordo com o Edital ATAc/FCFRP 21/2022, de 26/10/2022, publicado no Diário
320 Oficial do Estado de 27/10/2022, retificado em 23/12/2022 e 07/04/2023. -
321 candidatos inscritos: 1º) Vitor Barbanti Pereira Leite, 2º) Walter Filgueira de
322 Azevedo Junior, 3º) Sandra Yasuyo Fukada Alves e 4º) Luciane Carla Alberici.
323 Relator: Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque. O Sr. Presidente colocou o assunto
324 em discussão. Durante a discussão o Prof. Sérgio informou sobre o relato
325 realizado sobre as inscrições que atendiam as exigências do edital. Após, não
326 havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **aprovadas as**
327 **inscrições por unanimidade. 4.3.2. INDICAÇÃO DA COMISSÃO**
328 **JULGADORA: 4.3.2.1.** Indicação da Comissão Julgadora para o Concurso de
329 Títulos e Provas para o provimento de um cargo de Professor Titular, Ref. MS-
330 6, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, para a área
331 de conhecimento “Ciências BioMoleculares”, de acordo com o Edital
332 ATAc/FCFRP 21/2022, de 26/10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de
333 27/10/2022, retificado em 23/12/2022 e 07/04/2023. O Sr. Presidente informou
334 os nomes indicados pelo Conselho do Departamento de Ciências
335 BioMoleculares para comporem a Comissão Julgadora e colocou o assunto em
336 discussão. Durante a discussão, a **Prof.ª Fabíola** sugeriu que o nome da Prof.ª
337 Dr.ª Lucia Helena Faccioli, indicada como Suplente ocupasse o 2ª lugar na
338 suplência. O **Prof. Norberto** disse que o concurso de Professor Titular,
339 diferente de Professor Doutor, avaliava também a inserção na carreira e que
340 exigiria a indicação de Comissão sólida e que alteração proposta abriria
341 precedentes para ingerências nos departamentos. A **Prof.ª Sabrina** disse que o
342 assunto foi muito discutido no Conselho do Departamento para que houvesse
343 equilíbrio na Comissão Julgadora com relação à área do concurso. A **Prof.ª**
344 **Fabíola** justificou sua proposta dizendo que não havia questionamento com

345 relação aos nomes indicados e apenas sugeriu alterar a ordem de um nome
 346 que constava na lista de suplentes do Departamento. Após, não havendo
 347 manifestações contrárias colocou em votação, sendo indicada, por
 348 unanimidade, a seguinte Comissão Julgadora: **MEMBROS TITULARES: da**
 349 **Unidade: Profa. Dra. Eliane Candiani Arantes Braga**, Professor Titular do
 350 Departamento de Ciências BioMoleculares, indicada como Presidente da Comissão
 351 Julgadora e **Prof. Dr. Roberto Santana da Silva**, Professor Titular do Departamento
 352 de Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP. De fora da Unidade: Prof. Dr. Antonio
 353 **José da Costa Filho**, Professor Titular do Departamento de Física da FFCLRP/USP;
 354 **Profa. Dra. Regina Pekelmann Markus**, Professor Titular do Departamento de
 355 Fisiologia do Instituto de Biociências – USP; **Prof. Dr. Paolo Di Mascio**, Professor
 356 Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química – USP. **MEMBROS**
 357 **SUPLENTES: da Unidade: 1. Profa. Dra. Maria Cristina Nonato**, Professor Titular do
 358 Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP; **2. Profa. Dra. Lúcia**
 359 **Helena Faccioli**, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas,
 360 Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP; **3. Prof. Dr. Paulo Cezar Vieira**,
 361 Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP; **3.**
 362 **Prof. Dr. Norberto Peporine Lopes**, Professor Titular do Departamento de Ciências
 363 BioMoleculares da FCFRP/USP; **4. Prof. Dr. João Luis Callegari Lopes**, Professor
 364 Titular aposentado do Departamento de Ciências BioMoleculares da FCFRP/USP; **5.**
 365 **Prof. Dr. Antonio Caliri**, Professor Titular aposentado do Departamento de Ciências
 366 BioMoleculares da FCFRP/USP; **6. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo**, Professor
 367 Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da FCFRP/USP; **7. Profa. Dra.**
 368 **Vera Lúcia Lanchote**, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas,
 369 Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP. De fora da Unidade: 1. Profa. Dra.
 370 **Leticia Veras Costa Lotufo**, Professor Titular do Departamento de Farmacologia do
 371 ICB/USP; **2. Prof. Dr. Pio Colepicolo Neto**, Professor Titular do Departamento de
 372 Bioquímica do Instituto de Química/USP; **3. Prof. Dr. Gerardo Gerson Bezerra de**
 373 **Souza**, Professor Titular do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química
 374 da UFRJ; **4. Prof. Dr. François Germain Noel**, Professor Titular do Departamento de
 375 Farmacologia Básica e Clínica do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ; **5. Profa.**
 376 **Dra. Aline Maria da Silva**, Professor Titular do Departamento de Bioquímica – IQ/USP;
 377 **6. Profa. Dra. Debora Foguel**, Professor Titular do Instituto de Bioquímica Médica da
 378 UFRJ; **7. Prof. Dr. Cristoforo Scavone**, Professor Titular do Departamento de
 379 Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas/ USP; **8. Profa. Dra. Ana Maria**
 380 **Carmona Ribeiro**, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de

Handwritten initials: EJB, SRW

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials: GB

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

381 Química/ USP e **9. Prof. Dr. Igor Polikarpov**, Professor Titular do Departamento de
382 Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP. **5 - PROSERV** - Solicitações
383 encaminhadas para concessão de emprego público para contratação de
384 Servidores Técnicos e Administrativos de nível Superior, para desenvolvimento
385 de projetos por até 02 (dois) anos, e renovação sujeita à avaliações periódicas.
386 **5.1** - Proposta apresentada pelo Prof. Dr. Carlos Henrique Tomich de Paula da
387 Silva - Laboratório Computacional de Química Farmacêutica (LCQF-FCFRP).
388 (*assunto retirado da pauta a pedido do interessado*). O Sr. Presidente
389 esclareceu que o assunto constava na pauta para apreciação, mas foi solicitado
390 pelo interessado que não fosse apreciado. **Aprovado.** **5.2** - Proposta
391 apresentada pela Prof.^a Dr.^a Cristiane Masetto de Gaitani - Comissão de
392 Graduação. (*assunto retirado de pauta a pedido da interessada*). O Sr.
393 Presidente esclareceu que o assunto constava na pauta para apreciação, mas
394 foi solicitado pela interessada que fosse retirado de pauta pois a solicitação
395 será incluída com a EEFERP-USP. **Aprovado.** Após a discussão dos itens
396 anteriores, o Sr. Presidente informou que de acordo com o Edital poderiam ser
397 encaminhadas até 8 propostas por Unidade e colocou em discussão. Durante a
398 discussão houve consenso entre os Senhores Congregados que as 8 propostas
399 apresentadas nos itens 5.3 a 5.10., deveriam ser analisadas em conjunto,
400 conforme a seguir: **5.3** - Proposta apresentada pela Prof.^a Dr.^a Danielle Palma
401 de Oliveira - Biotério de Toxicologia Ambiental. **5.4** - Proposta apresentada pelo
402 Prof. Dr. Fernando Barbosa Júnior - Laboratório de Toxicologia Analítica e de
403 Sistemas (ASTox), o laboratório multiusuários "Centro de Excelência em
404 Metalômica Aplicada a Estudos de Saúde Populacional (CEMAESP)" e o
405 Serviço de Análises Toxicológicas (SAT). **5.5** - Proposta apresentada pelo Prof.
406 Dr. Jonas Augusto Rizzto Paschoal - Central de Radioanálises (CRA), em
407 criação. **5.6** - Proposta apresentada pela Prof.^a Dr.^a Lorena Rigo Gaspar
408 Cordeiro - Comissão de Cultura e Extensão Universitária. **5.7** - Proposta
409 apresentada pela Prof.^a Dr.^a Lúcia Helena Faccioli - Centro de Excelência de
410 Quantificação e Identificação de Lipídios (CEQIL). **5.8** - Proposta apresentada
411 pela Prof.^a Dr.^a Maria Vitória Lopes Badra Bentley - Laboratório de Imagens de
412 Alta Resolução e Estudos Celulares (LIAREC). **5.9** - Proposta apresentada pelo
413 Prof. Dr. Norberto Peoporine Lopes - Central de Espectrometria de Massas de
414 Micromoléculas Orgânicas (CEMMO). **5.10** - Proposta apresentada pela Prof.^a

415 Dr.^a Priscyla Daniely Marcato Gaspari - Central de Gerenciamento de Resíduos
 416 Químicos - Multiusuário (CGRQ-M). Após a apresentação das propostas, o Sr.
 417 Presidente colocou em votação, sendo **aprovadas por unanimidade. 6** –
 418 **RECURSO: 6.1** - Solicitação do Acadêmico Sr. Luis Henrique Biachi, para a
 419 revisão de todas as notas do semestre da disciplina de Bioquímica
 420 Experimental, por alegar divergência da nota recebida, além de outras notas, e
 421 referente às notas do semestre da disciplina de Metabolismo Humano. Relator:
 422 Prof. Sr. Sérgio de Albuquerque. O Sr. Presidente informou que o parecer do
 423 relator encontrava-se apenas à pauta da reunião e indagou ao Prof. Sérgio
 424 sobre a idoneidade da Comissão composta pelo DCBm e se havia alguma
 425 dúvida com relação à competência na área do saber para analisar a solicitação.
 426 Em seguida colocou em discussão. Durante a discussão, com a palavra o **Prof.**
 427 **Sérgio de Albuquerque** informou que não havia dúvidas com relação as
 428 indagações do Sr. Presidente e continuou dizendo que talvez este tenha sido o
 429 parecer mais difícil de emitir e que a Unidade vinha conduzindo o assunto de
 430 forma correta, passando em seguida a fazer um breve resumo. O aluno solicitou
 431 revisão de notas, tendo sido atendido, em seguida solicitou ao Conselho do
 432 Departamento de Ciências BioMoleculares o encaminhamento a uma Comissão
 433 externa ao Departamento, da qual o aluno não participou. Sinalizou que por
 434 experiência na Comissão de Graduação e Câmaras do Conselho de Graduação
 435 e do Conselho Universitário, quando havia a indicação de uma comissão
 436 externa, esta não deveria conter membros do Departamento para não invalidar
 437 a autonomia da Comissão em sua análise. Com relação à Comissão indicada
 438 não havia óbices, pois não colocava em dúvida a competência de seus
 439 membros e a idoneidade dos mesmos, somente e estritamente pelos aspectos
 440 técnicos e legais. Disse não conhecer o desempenho do aluno, ou se houve
 441 acompanhamento do mesmo pelo Departamento ou Pedagoga. Diante dessas
 442 considerações foi favorável que o assunto fosse encaminhado a Comissão
 443 Externa. A **Acadêmica Heloísa** agradeceu os esclarecimentos do Prof. Sérgio
 444 e disse que o aluno tinha notas exemplares, sendo as únicas matérias que o
 445 impediam de concluir o curso. Que não foi concedido ao aluno a revisão de
 446 banners e outros trabalhos. Que não entrou no mérito das mensagens, mas
 447 também pedia a participação com a banca externa de correção. Disse não
 448 questionar a capacidade da Banca, mas não fazia sentido o encaminhamento

Handwritten initials: C93, JAW

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten initials on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten initials on the right margin.

Handwritten initials on the right margin.

Handwritten initials on the right margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

449 de gabarito a mesma, o que em sua opinião era incoerente. Continuou dizendo
450 que o aluno tinha histórico muito bom, não teve problemas nos módulos ou
451 frequência. Que estava em período de luto pela perda do pai e por essas
452 questões não deveria repetir esses módulos na Faculdade. O **Prof. Giuliano**
453 disse concordar com o Prof. Sérgio sobre a complexidade e dificuldade do
454 trabalho. Disse que como Vice-Chefe do Departamento de Ciências
455 BioMoleculares recebeu o recursos e solicitou a revisão das notas. Esclareceu
456 sobre a prática adotada pelo Departamento de Ciências BioMoleculares para a
457 revisão de notas. Que a revisão havia sido realizada na presença do aluno e
458 que o recurso encaminhado pelo mesmo não justificava ou apontava qual o erro
459 de correção e qual a questão o aluno não concordava com a correção. Houve a
460 discussão no Conselho do Departamento no dia 14-03 e no dia 17 foi indicada a
461 Comissão. Que foi necessário a indicação de pessoas técnicas, sendo
462 indicados nomes respeitados da área. Justificou que embora os nomes não
463 tivessem sido aprovados pelo Conselho do Departamento em reunião formal,
464 havia documentos comprovando que os membros concordavam com as
465 indicações e que era consenso a necessidade de agilizar o processo. No dia 28
466 receberam o parecer e na mesma data outro recurso, sendo encaminhada a
467 mesma Comissão. Que não foi solicitada uma correção da prova mas a
468 avaliação do processo e que fizeram parecer com relação às questões das
469 provas. No dia 17, em reunião extraordinária, o assunto foi discutido no
470 Conselho, sendo encaminhada resposta ao estudante, sempre da forma mais
471 cordial possível. Que a consultoria solicitada estava sendo confundida com
472 nova revisão de prova e com base no que os consultores colocaram o aluno
473 não poderia ser aprovado. Que todo o trabalho e condução do processo foi
474 baseada no Regimento Geral. Com relação ao gabarito, disse existir diferença
475 de profundidade dos conteúdos ministrados, por isso a importância da
476 experiência da banca era indiscutível. Que o aluno foi acolhido em todas as
477 conversas. Que estava com dificuldade em bioquímica e foi convidado a fazer
478 estágio no laboratório com bolsa. Em seguida, questionou até as solicitações
479 serão analisadas? Complementou dizendo que a avaliação foi realizada por 7
480 professores de bioquímica e estava de acordo com o Regimento. Disse ainda,
481 que a continuidade no processo deixará os professores desacreditados,
482 especialmente os de fora e criaria difícil precedente. Que o Departamento tem



483 responsabilidade Acadêmica e Pedagógica e estariam destituindo a
 484 responsabilidade do Departamento. Finalizou agradecendo ao Professor Sérgio
 485 pelo parecer apresentado. A **Prof.ª Elisa** disse que leu todo o processo e que
 486 concordava e discordava em algumas situações apresentadas. Que ao aluno foi
 487 oferecido mais do que o necessário, pois foi realizada a correção da prova em
 488 sua presença, mesmo com desempenho e notas muito baixas. Que
 489 posteriormente o Departamento procurou ajuda externa. Que houve
 490 acompanhamento da Pedagoga. Que se fosse solicitado a ela a correção de
 491 alguma prova solicitaria o gabarito, pois a vivência na sala de aula importava.
 492 Justificou que solicitaria o gabarito não para saber como deveria corrigir a
 493 prova, mas como norte. Ao aluno foi dada oportunidade, existiam situações não
 494 pedagógicas e que ultrapassavam o limite dos docentes. Dentro da norma
 495 houve o atendimento do aluno. A indicação de uma banca externa foi adicional.
 496 Questionou se valeria a pena ficar reanalisando as notas e qual foi o
 497 aprendizado do aluno? Existia situação enorme de desgaste. Questionou se o
 498 aluno teria condições de refazer com os mesmos professores ou seria o caso
 499 de fazer em outro local. O **Prof. Sérgio de Albuquerque** disse que a confusão
 500 era de interpretação. O parecer do Departamento estava correto, e o principal
 501 ponto seria, baseado em reuniões de outros Conselhos, a participação do
 502 aluno, que deveria ter sido comunicado sobre a possibilidade da sua presença
 503 na correção. Como estaria presente era de sua competência. A **Prof.ª Fabíola**
 504 disse concordar com a opinião da Prof.ª Elisa sobre o gabarito ser fornecido à
 505 Banca externa para conhecerem o que o professor esperava de resposta. A
 506 **Prof.ª Maria Vitória** disse ser favorável ao parecer do relator pela experiência
 507 adquirida pelo mesmo por ter sido Presidente da Comissão de Graduação e
 508 participação em diversos Conselhos e Comissões que trataram de assuntos
 509 complicados. Que não aceitaria ser convidada para uma banca e recebesse
 510 gabarito. Que a presença do aluno junto a Banca deveria ter ocorrido e sugeriu
 511 que o aluno cursasse as disciplinas em outra Unidade. O **Prof. Zeki** disse que o
 512 assunto não era novo e que não existiam dúvidas de que a correção de provas
 513 e/ou trabalhos devessem ser realizados na presença do aluno. Que o formulário
 514 utilizado pelo Departamento para solicitação de revisão de notas continha
 515 campo onde o aluno deve informar o que não concordava na correção. Que
 516 solicitar revisão de notas era direito do aluno. Que a revisão era somente da

EB
skw

~~EB~~

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

517 questão apontada pelo aluno. Após a correção feita na presença do aluno, não
518 havendo acordo, cabia recurso ao Conselho do Departamento. O Conselho ao
519 analisar o pedido, por sentir que não havia fundamentação do aluno ou por não
520 ter condições de julgar, encaminhou para membros externos por falta de
521 materialidade. A Banca solicitou o gabarito e foi atendida para analisar apenas
522 se estava de acordo. A **Prof.^a Carolina** informou que foi orientadora do
523 acadêmico Luis em bolsa PUB de pesquisa e que esperava que o estágio
524 somasse ao aprendizado do aluno, mas este solicitou o desligamento da bolsa.
525 Que sentia que o acolhimento do Laboratório somado ao do Prof. Giuliano não
526 havia surtido efeito esperado. A **Acadêmica Heloísa** disse que o pedido de
527 revisão do aluno, com sua participação, favorável pelo relator, era por não
528 concordar, inclusive, com o método de correção realizado. A **Prof.^a Elaine** disse
529 concordar com as falas do Prof. Giuliano e Elisa, uma vez que decisões dessa
530 natureza abririam precedentes. Que o docente é quem ministra a disciplina e
531 sabe corrigir as provas e o que cobrar. A **Prof.^a Cristiane** disse concordar com
532 a **Prof.^a Elisa** que se falava tanto em nota, mas o que realmente o aluno
533 aprendeu. Que o aluno havia procurado a Comissão de Graduação que sugeriu
534 a realização de disciplina fora da Unidade e solicitava à área que realizassem a
535 equivalência e que, se esta proposta fosse encaminhada pela Congregação
536 seria feito análise de disciplinas que poderiam ser cursadas fora. Alertou sobre
537 recursos envolvendo CG e Congregação que foram julgados por instâncias
538 superiores e houve acolhimento do pedido do aluno. O **Prof. Sérgio Salvador**
539 disse que deveria ser julgado os aspectos técnicos do parecer do relator. Após,
540 não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente informou que colocaria em
541 votação o parecer do relator e que se aprovado, acolheria a solicitação do aluno
542 e, se rejeitado, o recurso do aluno estaria indeferido. Colocado em votação o
543 parecer do relator foi rejeitado por 15 votos contrários. Houve 9 votos favoráveis
544 e 02 abstenções. Em seguida o Sr. Presidente, informou que o recurso do
545 aluno não havia sido acolhido. Após, o **Prof. Norberto** disse que deveria haver
546 um cuidado com o aluno e sugeria o encaminhamento do processo à Comissão
547 de Graduação para o encaminhamento do assunto, verificando a possibilidade
548 do aluno cursar as disciplinas em outra Unidade ou mesmo fora da
549 Universidade e posteriormente a avaliação da equivalência. Após a formulação
550 da proposta do Prof. Norberto, o Sr. Presidente colocou-a em votação sendo

551 **aprovada por unanimidade. 7 - ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL**
 552 **DE DUPLA TITULAÇÃO: 7.1 -** Aprovado, *ad referendum* da Congregação da
 553 FCFRP-USP, o Acordo Acadêmico Internacional para dupla titulação, para o
 554 desenvolvimento de tese de doutorado da pós-graduanda Fabícia Helena
 555 Cavicchioli Sugiyama, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Fabianai Gai Frantz
 556 (FCFRP-USP) e Prof. Dr. Ole Schmeltz (Arthus University) - Dinamarca, com
 557 base no parecer da Relatora: Prof.^a Dr.^a Cristina Ribeiro de Barros Cardoso. O
 558 Sr. Presidente informou sobre o acordo e a necessidade da aprovação *ad*
 559 *referendum* do Colegiado e colocou o assunto em discussão. Após, não
 560 havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **referendada a**
 561 **aprovação por unanimidade. 8 - ASSESSORIA/CONSULTORIA: 8.1 -**
 562 Aprovada, *ad referendum* da Congregação da FCFRP-USP, a solicitação do
 563 Prof. Dr. Marcelo Dias Baruffi, para desenvolver atividades de assessoria
 564 científica junto à empresa PHP Biotech S.A., no período de 06/06 a
 565 06/12/2023, 4 horas semanais, com base no parecer do Relator: Prof. Dr.
 566 Hamilton Cabral. O Sr. Presidente informou sobre a assessoria. Que o parecer
 567 do relator se encontrava apensado à pauta eletrônica e a necessidade da
 568 aprovação *ad referendum* do Colegiado havia sido em virtude do início previsto
 569 para a atividade. Em seguida colocou o assunto em discussão. Após, não
 570 havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **referendada a**
 571 **aprovação por unanimidade. 8.2 -** Aprovada, *ad referendum* da Congregação
 572 da FCFRP-USP, a solicitação da Prof.^a Dr.^a Maria Vitória Lopes Badra Bentley,
 573 para desenvolver atividades de assessoria científica junto à empresa
 574 Flowscience Instruments Comércio Ltda, no período de 01 a 30/08/2023, 4
 575 horas semanais, com base no parecer da Relatora: Prof.^a Dr.^a Lúcia Helena
 576 Faccioli. O Sr. Presidente informou sobre a assessoria. Que o parecer da
 577 relatora se encontrava apensado à pauta eletrônica e a necessidade da
 578 aprovação *ad referendum* do Colegiado havia sido em virtude do início previsto
 579 para a atividade. Em seguida colocou o assunto em discussão. Após, não
 580 havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **referendada a**
 581 **aprovação por unanimidade. 8.3 -** Aprovada, pelo Conselho do Departamento
 582 de Ciências BioMoleculares, a solicitação do Prof. Dr. Norberto Peporine
 583 Lopes, para desenvolver atividades de assessoria científica, junto à Usina da
 584 Pedra, no período de junho a agosto de 2023, 3 horas semanais, com base no

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

585 parecer do Prof. Dr. Flavio da Silva Emery. O Sr. Presidente informou que o
586 parecer do relator se encontrava apensado à pauta eletrônica e colocou o
587 assunto em discussão. Após, não havendo manifestações contrárias, colocou
588 em votação, sendo **aprovada por unanimidade. 8.4** - Aprovada, pelo Conselho
589 do Departamento de Ciências Farmacêuticas, a solicitação do Prof. Dr.
590 Hamilton Cabral, para desenvolver atividades de assessoria científica, junto à
591 empresa Laboratório Vitafort Ind. e Com. de Produtos Veterinários Ltda., no
592 período de 01/07/2023 a 30/06/2024, 4 horas semanais, com base no parecer
593 do relator: Prof. Dr. Jairo Kunpp Bastos. O Sr. Presidente informou que o
594 parecer do relator se encontrava apensado à pauta eletrônica e colocou o
595 assunto em discussão. Após, não havendo manifestações contrárias, colocou
596 em votação, sendo **aprovada por unanimidade. 8.5** - Aprovada, pelo Conselho
597 do Departamento de Ciências Farmacêuticas, a solicitação do Prof. Dr. Carlos
598 Henrique Tomich de Paula da Silva, para desenvolver atividades de assessoria
599 científica, junto à empresa SCI-AGRO Estudos Analíticos Ltda., no período de
600 01/08/2023 a 31/12/2023, com carga horária de 06 horas semanais, com base
601 no parecer da relatora: Prof.^a Dr.^a Maria José Vieira Fonseca. O Sr. Presidente
602 informou que o parecer da relatora se encontrava apensado à pauta eletrônica
603 e colocou o assunto em discussão. Após, não havendo manifestações
604 contrárias, colocou em votação, sendo **aprovada por unanimidade. 8.6** -
605 Aprovada, pelo Conselho do Departamento de Ciências Farmacêuticas, a
606 solicitação da Prof.^a Dr.^a Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos, para
607 desenvolver atividades de assessoria científica, junto à empresa Galen Química
608 e Farmacêutica S/A., no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com carga
609 horária de 01 hora semanal, com base no parecer da relatora: Prof.^a Dr.^a Ana
610 Lúcia Da Costa Darini. O Sr. Presidente informou que o parecer da relatora se
611 encontrava apensado à pauta eletrônica e colocou o assunto em discussão.
612 Após, não havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo
613 **aprovada por unanimidade. 9** - Indicação de nomes para compor o Comitê
614 Gestor Superior do Laboratório de Imagens de Alta Resolução e Estudos
615 Celulares - LIAREC. O Sr. Presidente informou os nomes indicados pelos
616 Membros do LIAREC e colocou o assunto em discussão. Após, não havendo
617 manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **indicados por**
618 **unanimidade: Membros da Unidade:** Prof.^a Dr.^a Maria Vitória Lopes Badra

Maria José Vaz
Parsi redigo
Alf. Pecci. Puchot

Itauroh
Fabianat M. Vicentini

Victoria Pagnat

Helena R. A. Netto

Eliane C. A. Braga

